



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução nº 7, de 12 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.000768/2026-97; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor técnico-administrativo Leonel Ritchie de Souza Moura, ocupante do cargo de Contador, lotado na Diretoria de Contabilidade e Finanças — DCF, vinculada à Pró-reitoria de Planejamento — Proplan, com a finalidade de realizar Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal da Paraíba — UFPB, a partir da data autorizada pela portaria, com base no §4º do art. 77 da Resolução nº 7, de 12 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, com duração de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES